

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (Do Sr. Deputado Moreira Mendes)

*Requer a realização de reunião de Audiência Pública para discussão sobre as Resoluções nº 225 e 232, do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, que tratam da política de seguro, resseguro e retrocessão do mercado*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para a discussão sobre a publicação das Resoluções nº 225 e 232, do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, com a participação dos seguintes convidados: Senhor Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda, o Senhor Luciano Portal Santanna, Presidente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, o Senhor Jorge Hilário Gouvêa Vieira, Presidente da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg), o Senhor João Francisco Borges da Costa, Presidente da Associação Brasileira das Companhias de Seguros Internacionais, O Sr. Paulo Godoy, presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base, o Sr. Paulo Skaf, presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Robson Braga de Andrade, presidente da CNI – Confederação Nacional das Indústrias, e o Senhor Ernesto Tzirulnik, Presidente do Instituto Brasileiro do Direito do Seguro – IBDS.

### JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados divulgados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP o setor de seguros no Brasil movimenta um volume de recursos da ordem de 3,4% do Produto Interno Bruto. Composto por mais de 120 seguradoras, cerca de 50% deste total de recursos retornou à sociedade em indenizações de seguros gerais.

Em 2007, a Lei Complementar 126, de 15 de janeiro de 2007, abriu o setor de resseguros, quebrando o monopólio do antigo Instituto de Resseguros do Brasil. Foi um passo importante para a consolidação da atividade seguradora no País, principalmente diante da abertura e expansão da economia brasileira.

A partir de então, o que se viu foi uma crescente participação de seguradoras estrangeiras dinamizando imensamente o setor. Como afirma Antonio Penteado: “Rapidamente, diante de um cenário francamente favorável, estas empresas desenvolveram políticas de aceitação de risco agressivas, destinadas a aumentar sua presença no País.” Essa maior participação das empresas estrangeiras levou o IRB a enfrentar dificuldades para concorrer em igualdade de condições com as resseguradoras internacionais, o que fez sua participação no mercado cair significativamente. Como o Governo Federal é seu acionista controlador, a publicação das referidas Resoluções do CNSP pode ser uma reação a este movimento de perda de mercado do IRB, já que a atividade normativa não veio para melhorar a qualidade das regras de conteúdo dos seguros, como seria de se esperar, mas tão só e intensamente (três resoluções, 224, 225 e 232) quando ameaçados interesses em torno do IRB. Esta é uma hipótese que pretende explicar a publicação das tais atos administrativos, já que elas trazem sérios problemas

para o setor como um todo, como já havia manifestado em dezembro de 2010 o IBDS - Instituto Brasileiro de Direito do Seguro: "... as Resoluções CNSP nº 224 e nº 225, de 6 de dezembro de 2010, são, além de inviáveis, contraproducentes. Ferem a lei e a Constituição da República e, antes de contribuir para a superação dos problemas do mercado de resseguro aberto no país, trazem disposições que tendem a estimular essas vicissitudes, reduzindo a capacidade de absorção do mercado local e a possibilidade de aproveitamento de potencialidades que poderiam ainda despontar." (manifestação em [http://www.ibds.com.br/noticias\\_mais.php?id=16](http://www.ibds.com.br/noticias_mais.php?id=16))

Segundo especialistas os principais problemas criados pela publicação das Portarias 225, de 6 de dezembro de 2010 e 232, de 10 março de 2011, são: o aumento das tarifas; o aumento médio do custo do seguro para os segurados; aumento nas taxas obtidas junto à resseguradoras admitidas e eventuais; colocações facultativas mais burocráticas, aumento das tarefas do corretor de resseguro; possível prejuízo das colocações devido ao processo ficar mais burocrático; aumento das triangulações custosas e desnecessárias e problemas nos programas finais globais e consequente aumento dos custos em geral. E o mais significativo é: afinal, o que queremos para o setor de seguros? Será que estamos retrocedendo ao que foi definido pela Lei Complementar 126, de 15 de janeiro de 2007?

Cabe ressaltar que tais medidas não afetam apenas o setor de seguros. As medidas impostas tendem a encarecer sobremaneira a contratação dos seguros necessários para a implantação de projetos e obras, impactando, por conseguinte, o custo final desses projetos e obras. Além disso, poderão fazer com que diversas coberturas de seguro sejam deprimidas ou inviabilizadas, ensejando ainda a possibilidade de o mercado internacional deixar de ver-se obrigado a seguir as decisões das seguradoras brasileiras quanto ao destino desses projetos e obras, em caso de sinistro. Diante disso, a ABDIB - Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base, entidade que congrega diversas empresas engajadas no *PAC – Programa de Aceleração do Crescimento* do Governo Federal, enviaram Carta a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, manifestando sua preocupação com o setor de seguros.

Em um momento histórico que necessitamos concretizar investimentos para dar conta de todas as demandas que se impõe ao nosso país, não podemos deixar que o Poder Legislativo cumpra seu papel de fiscalizar as ações do Poder Executivo e discutir os temas de interesse da sociedade brasileira.

Esta Audiência Pública faz-se necessária para que possamos ouvir das autoridades as explicações sobre as motivações que levaram as publicações das referidas Resoluções pelo CNSP e dos especialistas suas preocupações com as medidas adotadas.

Diante da importância do tema, tendo em vista não só a dimensão econômica, mas, também, o alcance social da questão é que solicitamos a realização desta Audiência Pública.

Sala das Comissões, em de junho de 2011.

**Deputado MOREIRA MENDES  
PPS/RO**